



Prefeitura Municipal de Carandá
Um Governo Simples e Para Todos”
Adm. 2017-2020

2ª ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 116/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº 075/2020

CONSIDERANDO a fundamentação contida no pedido de impugnação apresentado pela empresa POSTO ESPERANÇA LTDA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o edital ao regramento legal constante na lei 8.666/1993 e também às normas de segurança do Corpo de Bombeiros de MG;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório deverá, sempre, respeitar os regramentos contidos na legislação aplicável bem como a jurisprudência apropriada à matéria.

DECIDE:

1. Inserir a seguinte exigência no campo de proposta:

8. PROPOSTA

(...)

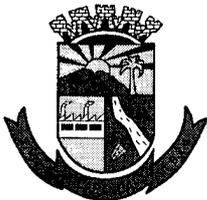
1.15 – A licitante deverá informar, junto à descrição do item, a MARCA do(s) produto(s) ofertado.

2. Inserir a seguinte exigência de habilitação técnica:

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(...)

1.18 - As empresas licitantes deverão apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.



Prefeitura Municipal de Carandaí
Um Governo Simples e Para Todos”
Adm. 2017-2020

* Em cumprimento ao disposto § 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido no instrumento convocatório. Dessa forma, a sessão ocorrerá agora no dia 19 de novembro de 2020, às 09h00min.

Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 09 de novembro de 2020.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro